



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 2.705/2025 DE 13/06/2025.**

**SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE  
LEI Nº 039/2025 DE 26/05/2025, AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DÁR  
NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2.696/2025 DE 14/05/2025, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O art. 5º da Lei Municipal 2.696/2025 de 14 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- Os serviços realizados com máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal obedecerão aos seguintes preços:

I) .....

II) .....

III) Retroescavadeira e escavadeira Hidráulica de 8 toneladas a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada;

IV) .....

V) Escavadeira Hidráulica de 15 a 18 toneladas a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora trabalhada;

VI) .....

Parágrafo 1º - .....

Parágrafo 2º - .....

Parágrafo 3º - .....

Parágrafo 4º - .....

Parágrafo 5º - .....

Parágrafo 6º - .....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 13 de junho de 2025.

  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
EZEQUIEL MATOS CARLOS  
Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 13 de 25

  
Assinatura do Servidor  
Matricula Nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

---

**JUSTIFICATIVA**

Alterar os valores dos serviços prestados pela Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica de 8 toneladas; e a Escavadeira Hidráulica de 15 a 18 toneladas na realização dos serviços.

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal